



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0019398-73.2022.6.05.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2180363 / 2022 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação dos serviços de filmagem, monitoramento, sonorização e produção de material gravado para registro, divulgação local e transmissão do sorteio de 01 (uma) Seção Eleitoral, bem como dos procedimentos de Auditoria da Votação Eletrônica, a serem realizados nas Eleições Suplementares do Município de Maiquinique-BA, pertencente à 91ª Zona Eleitoral, sediada em Macarani, nos dias 26 e 27 de novembro de 2022.
2. Considerando o Parecer da ASJUR1 n.º 266/2022 (doc. n.º 2176366), e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa (doc. n.º 2177094), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa no documento n.º 2178251 e, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **Danilo Pereira Coelho.**, CNPJ 25.229.961/0001-01, no valor total de **R\$ 23.967,00** (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais).
3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente:
 - i) à SOF, para emissão de nota de empenho;
 - ii) à SGA, para demais providências, inclusive atualizar a minuta de contrato, conforme recomendando pela ASJUR1.
4. Diante da proximidade das Eleições, há necessidade de tramitação célere do expediente.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/11/2022, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2180363** e o código CRC **B2764C32**.